ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 18 / 11 / 97
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 de 18 de novembro de 1997.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor RANULFO JOSÉ SOARES FILHO.

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES-Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb.